



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 43/2023

SÚMULA: APROVA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, COM A SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Ofício nº 080/2023 enviado pela Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida em 18 de dezembro de 2023 a este Conselho;

Considerando, a deliberação em plenária ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo da parceria referente o Termo de Colaboração nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, com a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º – Aprovar o reajuste inflacionário dos valores associados ao Termo de Colaboração nº 001/2022, para o ano de 2024, com base no índice inflacionário mais conveniente para a administração pública.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 21/12/2023

Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024